



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 395, de 09 de Fevereiro de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta casa de leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, intercessão junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho objetivando a oficialização de UNIÃO ESTÁVEL entre casais heterossexuais (casamento coletivo) conforme preconiza o Artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, que concede amparo as famílias sem recurso.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação consiste em proporcionar às famílias carentes que vivem nesta condição de União Estável dando-lhes legitimidade jurídica, permitindo-lhes também demais benefícios previstos na associação matrimonial.

Côncio de estar colaborando com o desenvolvimento da sociedade aldeense, aguardo medidas cabíveis e satisfatória de Vossa Excelência.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 10 / 2 / 2011

Presidente

Sala das sessões, 09 de Fevereiro de 2011.

DESPACHO

Secretaria para Arquivar

Em 14 / 2 / 2011

Presidente

Franklin R. Chaves Moraes
FRANKLIN-R. CHAVES DE MORAES

=vereador=
PPS